



## EDITAL N.º I/204070/14/CMP

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 10 de novembro de 2014, aprovou a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano 2014, bem como da sua majoração, que é do seguinte teor:

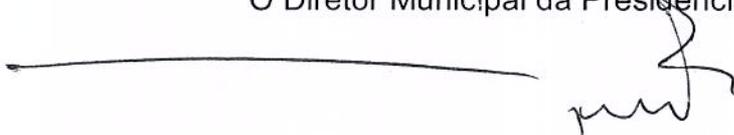
1. Fixação da taxa do IMI em 0,36% para os prédios urbanos;
2. Majoração em 30 % a taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Diretor Municipal de Finanças e Património o subscrevo.

Porto, Paços do Município, 28 de novembro de 2014.

O Diretor Municipal da Presidência

  
Fernando Paulo Sousa